

Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) da Secretaria de Saúde de Chapecó

A Coordenação de Enfermagem da Secretaria de Saúde de Chapecó do município de Chapecó convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 24/03/2020 a 25/03/2020, no horário das 7:30 (24/03/2020) às 7:30 h (25/03/2020).

1. Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Coordenação de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.

2. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nomes	Nº Inscrição no Coren/SC
01. Rosane Azambuja	Enfermeira 250.151
02. Laísa J. Bandeira	Enfermeira 340.195
03. Sandi Felicete	Enfermeira 473.520
04. Paulo Ferreira de Souza	Técnico de enfermagem 809.894
05. Mandrelize M.C. Gomes	Técnico de enfermagem 979.409
06. Magda do Amaral Barboza	Auxiliar de enfermagem 780.779
07. Claudete Misura	Auxiliar de enfermagem 673.018

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Coordenação de Enfermagem.

3. Dos resultados

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Chapecó, 04 de fevereiro de 2020.

MAIRA SCARATTI Coord. de Enfermagem COREN/SC 436.170 SESAU - Chapecó-SC